

NOTAS

1: Consumo minimo de cimento = 400 kg/m³

2. Relação a/c ≤ 0,55

3. Classe de agressividade ambiental II 4. Não utilizar aditivos que contenha cloreto na sua composição

5. Utilizar espaçadores para garantir o cobrimento

6. Consultar o fabricante para execução das lajes pré moldadas 7. Quaisquer divergências deve ser imediatamente comunicada ao

8. É obrigatório a contratação de profissional legalmente habilitado

para execução deste projeto.

9. A fundação deverá ser dimensionada por profissional habilitado

e no caso de divergência em relação as informações contidas

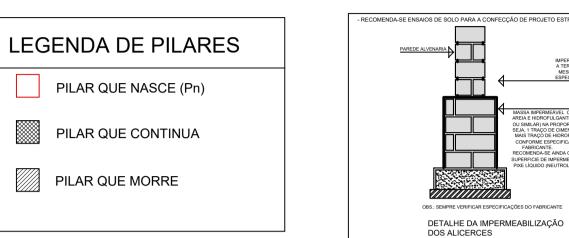
neste projeto (Diametro, capacidade de carga, etc.), o projetista deverá ser imediatamente comunicado.

10. Medidas em centimetros 11. Conferir medidas na obra

TEMPO PARA DESFORMA

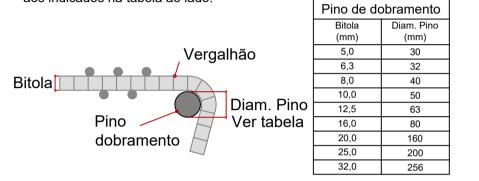
VIGAS (LATERAIS): 3 DIAS VIGAS (FUNDO): 21 DIAS

LAJES: 21 DIAS PILARES LATERAIS: 3 DIAS



## DOBRAMENTO

Os diâmetros dos pinos de dobramento deverão ser superiores aos indicados na tabela ao lado:







TÍTULO AMPLIAÇÃO:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ FERREIRA (VILA SÃO JOSÉ)

PROJETO ESTRUTURAL Proprietário

AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA CREA-MS 10.921 VIVIANE LÚCIA DOMINGOS FERREIRA FERRAZ PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA CNPJ 24.644.502/0001-13 Arquiteta e Urbanista CAU A2683555

LETÍCIA OLIVEIRA GANDINE Arquiteta e Urbanista CAU A194932-2 Port. N° 096/2025 de 10/06/2025

Conteúdo Local: RUA MATO GROSSO, S/N FORMAS 3 Aproximadamente 12,4km da Sede do Municipio de Vicentina / MS 04/16

revisão: REVISÃO 00 data: JULH0/2025

Cidade: Vicentina — MS Desenho: Escala: "INDICADA

ROSILENE ALVES MENDES SILVA Coordenadora de Vigilância Sanitária

Prancha

Autoria de projeto

Vigilância Sanitária

V Domingo

DECLARAÇÃO:

Prefeitura Municipal

DECLARO QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS EM PROJETO E QUE ESTOU CIENTE QUE A ANÁLISE SE FARA COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PLANTAS DE: IMPLANTAÇÃO, BAIXAS E CORTES, SENDO OS DEMAIS PLANTAS, VISTAS, PERSPECTIVAS E DETALHES, MERAMENTES ILUSTRATIVAS;
DECLARO SER VERDADE NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE INCORRER NO CRIME DA FALSIDADE IDEOLÓGICA, PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL. DECLARO ESTAR CIENTE, QUE AS ANÁLISES DO PROCESSO, SE FARÁ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, E QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES.

É PROIBIDO, NA FORMA DA LEI N° 5.988, ART. 184 DO CÓDIGO PENAL, A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE DESENHO OU COMO SUA COMUNICAÇÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA AUTORA DO PROJETO. QUALQUER EVENTUAL ALTERAÇÃO NOS PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES QUE COMPROMETAM O PROJETO DEVE SER COMUNICADO À ARQUITETA (O) RESPONSÁVEL.

TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL PELA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO.